



**TCEPR**



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**1º TRIMESTRE 2019**

---

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

Prezados leitores,

Tenho satisfação de apresentar a prestação de contas referente ao **1º trimestre de 2019** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, retratando os principais resultados e encaminhamentos do período, cujo resultados foram obtidos a partir de muito empenho e dedicação.

Teve início, no 1º trimestre, uma das principais metas da gestão do TCE-PR 2019: a implantação do Sistema de Gestão de Riscos. Tal sistema permite estimar a probabilidade de ocorrência de eventos indesejáveis e seus impactos, além de atribuir ações planejadas para se estabelecer respostas aos riscos considerados prioritários. Assim, será possível o Tribunal revisar os processos no sentido de garantir serviços de qualidade, dentro dos prazos previstos, de modo que os recursos sejam empregados com mais eficiência e responsabilidade.

Merece destaque, a criação do Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão (PROFIC). Por meio desse programa, o Tribunal intensificará a fiscalização dos contratos de concessão, em especial as parcerias público-privadas (PPPs), e os contratos e convênios firmados com organizações sociais (OSs), serviços sociais autônomos e fundações estatais. O objetivo da Casa é combater os desvios e o mau uso dos recursos públicos, e também orientar e qualificar as equipes técnicas dos municípios.

Ainda no período, o Tribunal enviou às 399 prefeituras do Paraná os questionários para a aferição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) de 2018. Os questionários apuram indicadores em sete áreas: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. A novidade é que, a partir deste ano, a resposta aos sete questionários do IEGM é obrigatória, pois integra a Agenda de Obrigações dos municípios perante o Tribunal.

Finalmente, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção de atos, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por este Tribunal.

Curitiba, maio de 2019.

**Nestor Baptista,**  
Conselheiro-Presidente do TCE-PR

**Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Vice-Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

**Composição das Câmaras****Primeira Câmara**

- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

**Segunda Câmara**

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

**Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- VALERIA BORBA

**Elaboração**

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

**Revisão**

Diretoria-Geral - DG

**Diagramação**

Núcleo de Imagem

## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>8</b>
<b>2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....</b>	<b>10</b>
2.1 TCE EM NÚMEROS .....	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO .....	12
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....	12
<b>3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>16</b>
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....	17
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL .....	20
3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL .....	21
3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	21
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....	22
3.6 CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA .....	23
3.7 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR .....	24
3.8 DECISÕES PUBLICADAS .....	25
3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	28
3.10 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO .....	28
Áreas Finalísticas .....	29
Áreas Transversais.....	31
Operações de Crédito Cofinanciadas .....	34
<b>4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>37</b>
4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....	37
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO.....	41
4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	42
4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	43
4.5 PLANO ESTRATÉGICO .....	44
4.5.1 Referencial Estratégico .....	44
4.5.2 Mapa Estratégico .....	45
<b>5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>47</b>
5.1 COMUNICAÇÃO.....	47
5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL .....	48
<b>6. ORGANOGRAMA.....</b>	<b>50</b>
<b>7. FONTE DE INFORMAÇÕES.....</b>	<b>51</b>

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
APD	Agência Paraná de Desenvolvimento
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AMPCOM	Associação Nacional do Ministério Público de Contas
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAGE	Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE-PR
CAUD	Coordenadoria de Auditorias
CGE	Coordenadoria de Gestão Estadual
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização do TCE-PR
CGM	Coordenadoria de Gestão Municipal do TCE-PR
CNPGC	Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas
COFAP	Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do TCE-PR
COFIT	Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos do TCE-PR
COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal do TCE-PR
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DF	Diretoria de Finanças do TCE-PR
DG	Diretoria Geral do TCE-PR
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação do TCE-PR
EAD	Educação a Distância
ECM	<i>Enterprise Content Management</i>
EDUCONTAS	Educação Profissional das Escolas de Contas
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
ICE	Inspetoria de Controle Externo
ICS	Instituto Curitiba de Saúde
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
INDICON	Rede Nacional de Indicadores
INF	Informação
INS	Instrução
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano.
IRB	Instituto Rui Barbosa
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MMD-TC	Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico ou Econômico
OSs	Organizações Sociais
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PAR	Parecer
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PROFIC	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão
PROVOPAR	Programa do Voluntariado Paranaense
QATC	Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas
RA	Relatório de Auditoria
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEI	Sistema Estadual de Informação
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações-Captação Eletrônica de Dados
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Entidades
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SUS	Sistema Único de Saúde
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCE-SC	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TRF-4	Tribunal Regional Federal da 4ª Região

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados. ....	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque. ....	12
Tabela 3 - Principais Ações de Controle. ....	13
Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas. ....	13
Tabela 5 - Irregularidades Registradas. ....	14
Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados. ....	19
Tabela 7 - Decisões Publicadas. ....	27
Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito. ....	36
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/03/2019. ....	40
Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação. ....	41
Tabela 11 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 31/03/2019. ....	43
Tabela 12 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social. ....	47
Tabela 13 - Representação Institucional. ....	49

**LISTA DE GRÁFICOS**

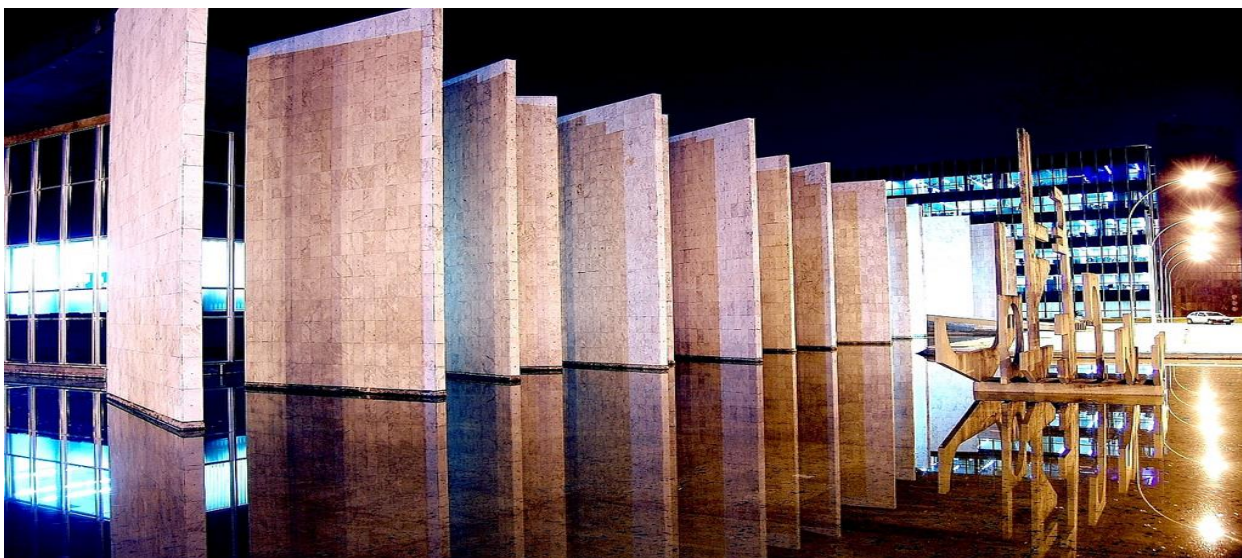
Gráfico 1 – Valores aplicados versus valores recolhidos. ....	14
Gráfico 2 - Irregularidades Registradas. ....	15
Gráfico 3 - Processos Autuados e Distribuídos. ....	17
Gráfico 4 - Autuação de Processos por Assunto. ....	17
Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados). ....	18
Gráfico 6 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados) ....	18
Gráfico 7 - Quantidade publicada de INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual. ....	20
Gráfico 8 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal. ....	21
Gráfico 9 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias. ....	21
Gráfico 10 - Quantidade de INS publicadas em Atos de Pessoal - fase instrutiva. ....	22
Gráfico 11 - Quantidade de PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva. ....	22
Gráfico 12 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva. ....	23
Gráfico 13 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC. ....	24
Gráfico 14 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial. ....	24
Gráfico 15 - Decisões Publicadas. ....	26
Gráfico 16 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos. ....	27

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR. ....	8
Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná. Foto: ANPr. ....	20
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021. ....	45
Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021. ....	46
Figura 5 - Organograma do TCE-PR. ....	50

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

### ➤ **O Tribunal de Contas do Estado do Paraná**



**Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.**

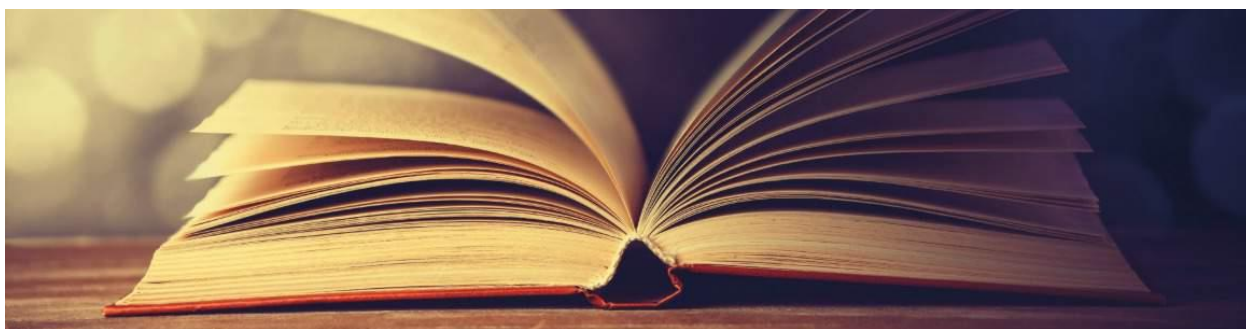
O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.



➤ **Jurisdição e Competências**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

## 2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

### 2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	1º trimestre 2019
<b>FLUXO DE PROCESSOS</b>	
<b>Entrada</b>	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	6.091
<b>Fase Instrutiva</b>	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	32
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	405
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	152
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	2.361
<b>Fase Ministerial</b>	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	1.179
<b>Fase Deliberativa</b>	
Processos encerrados (baixados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	2.856
Emissão de certidões liberatórias	5.101
<b>ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	1.524
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	507
EGP <i>on-line</i> (participantes em cursos a distância)	8.993
<b>COMUNICAÇÃO</b>	
Releases produzidos para imprensa	188
Produção do boletim eletrônico - TECER	5

Postagens em redes sociais	303
Boletins de rádio	126
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	572
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	128
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	54
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	12
<b>SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS</b>	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 7.681.362,08
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 1.745.706,91
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	52

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.

## 2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

### AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 1º TRIMESTRE DE 2019

10/01 - [TCE do Espírito Santo se inspira no modelo paranaense de fiscalização de obras](#)

15/01 - [Em 2 anos, cursos gratuitos realizados pelo TCE-PR recebem quase 110 mil inscrições](#)

19/01 - [TCE disponibiliza informações de 38,8 mil convênios feitos no Paraná desde 2012](#)

05/02 - [TCE-PR cria programa para fiscalizar PPPs e repasses a organizações sociais](#)

07/02 - [Sanções financeiras aplicadas pelo TCE-PR em 2018 somam R\\$ 110,7 milhões](#)

26/02 - [Tribunal de Contas atualiza informações sobre as obras paralisadas no Paraná](#)

13/03 - [Fiscalização preventiva do TCE-PR evita que municípios desperdicem R\\$ 23,3 milhões](#)

19/03 - [Representantes do TCE-SC conhecem o sistema de jurisprudência do TCE-PR](#)

29/03 - [Falta de resposta ao IEGM 2018 bloqueará Certidão Liberatória de município](#)

**Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.**

## 2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da ação pedagógica, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

**PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 1º TRIMESTRE DE 2019**

16/01 - [TCE-PR determina devolução de R\\$ 227,8 mil pagos por obra de escola em Curitiba](#)

17/01 - [TCE-PR questiona desde outubro reajuste de até 200% em taxas do Detran](#)

25/01 - [Fiscalização do Tribunal de Contas gera benefícios efetivos à vida dos paranaenses](#)

02/02 - [TCE-PR multa ex-secretário da Fazenda por atrasar repasse à Parana Previdência](#)

11/02 - [Atuação do TCE-PR corrige falhas em 169 portais da transparência de municípios](#)

21/02 - [Cautelar do TCE-PR suspende licitação para manutenção dos semáforos de Curitiba](#)

12/03 - [Ex-prefeitos e ex-gestoras do Provopar de Rio Branco devem restituir R\\$ 3,4 milhões](#)

20/03 - [Ação do TCE-PR faz com que Assis reduza valor de licitação em quase R\\$ 1 milhão](#)

27/03 - [Tribunal de Contas alerta Governo do Estado por despesas com pessoal em 2018](#)

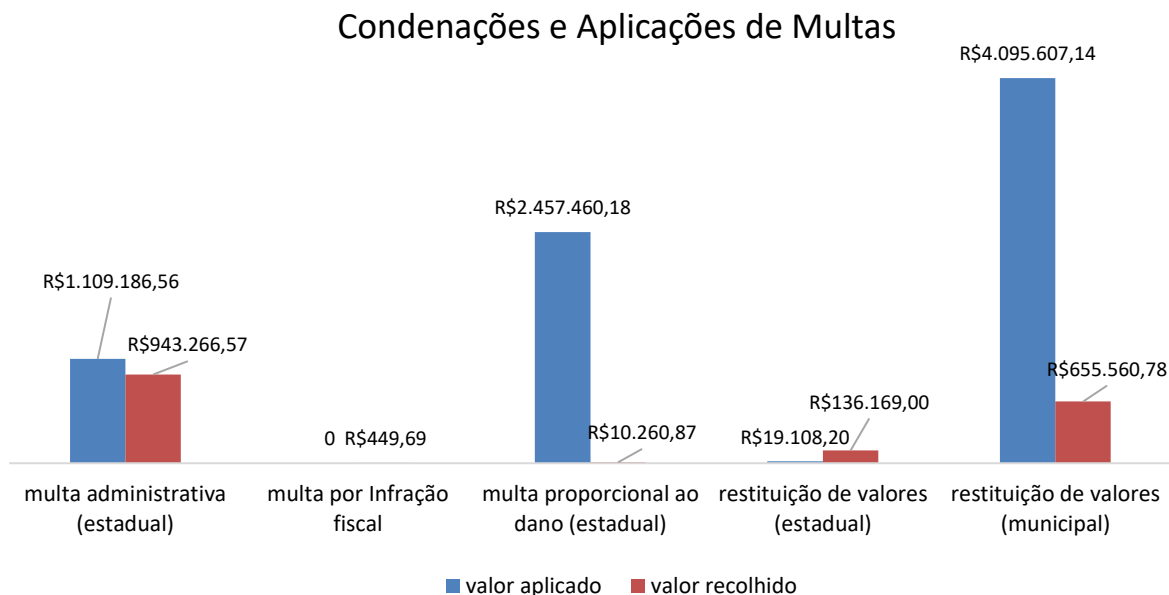
**Tabela 3 - Principais Ações de Controle.**

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 1º trimestre 2019				
SANÇÕES	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	374	R\$ 1.109.186,56	R\$ 943.266,57
Multa por Infração Fiscal	Estadual	0	-	R\$ 449,69
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	10	R\$ 2.457.460,18	R\$ 10.260,87
Restituição de Valores	Estadual	1	R\$ 19.108,20	R\$ 136.169,00
Restituição de Valores	Municipal	49	R\$ 4.095.607,14	R\$ 655.560,78
Restituição de Valores	Outras entidades	0	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>434</b>	<b>R\$ 7.681.362,08</b>	<b>R\$ 1.745.706,91</b>

**Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas.**

O gráfico a seguir apresenta o comparativo entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).



**Gráfico 1 – Valores aplicados versus valores recolhidos.**

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 1º TRIMESTRE DE 2019	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	1
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	9
Desvio de finalidade	0
Infração à norma legal ou regulamentar	42
Omissão no dever de prestar contas	0
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>

**Tabela 5 - Irregularidades Registradas.**

## Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

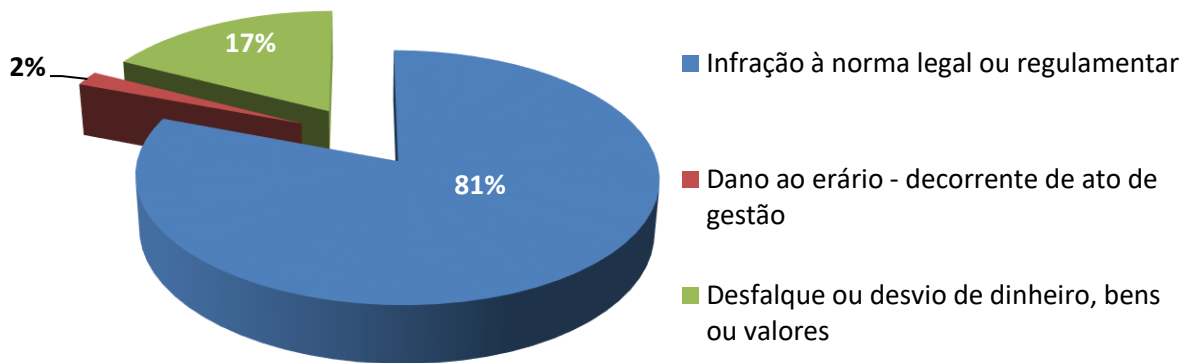
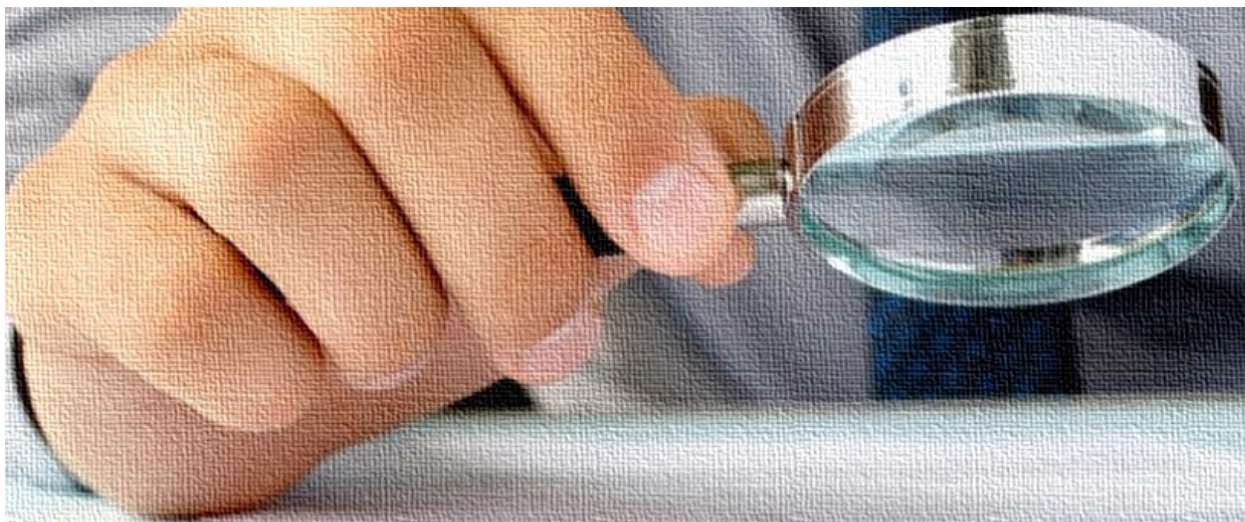


Gráfico 2 - Irregularidades Registradas.

### **3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

---



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.



### 3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

O gráfico abaixo ilustra a quantidade de processos autuados no trimestre.

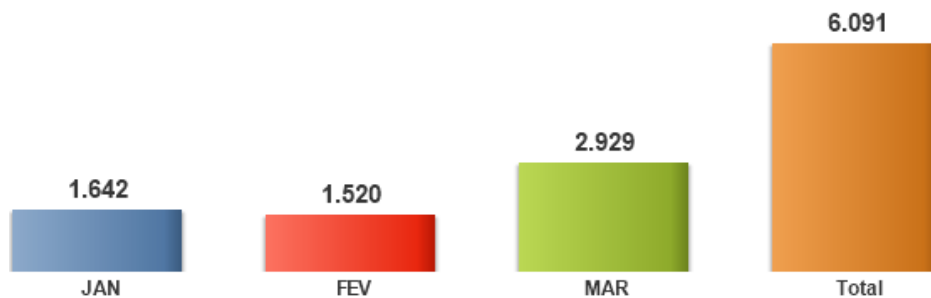


Gráfico 3 - Processos Autuados e Distribuídos.

No próximo gráfico, consta a autuação dos 20 assuntos mais recorrentes no período:

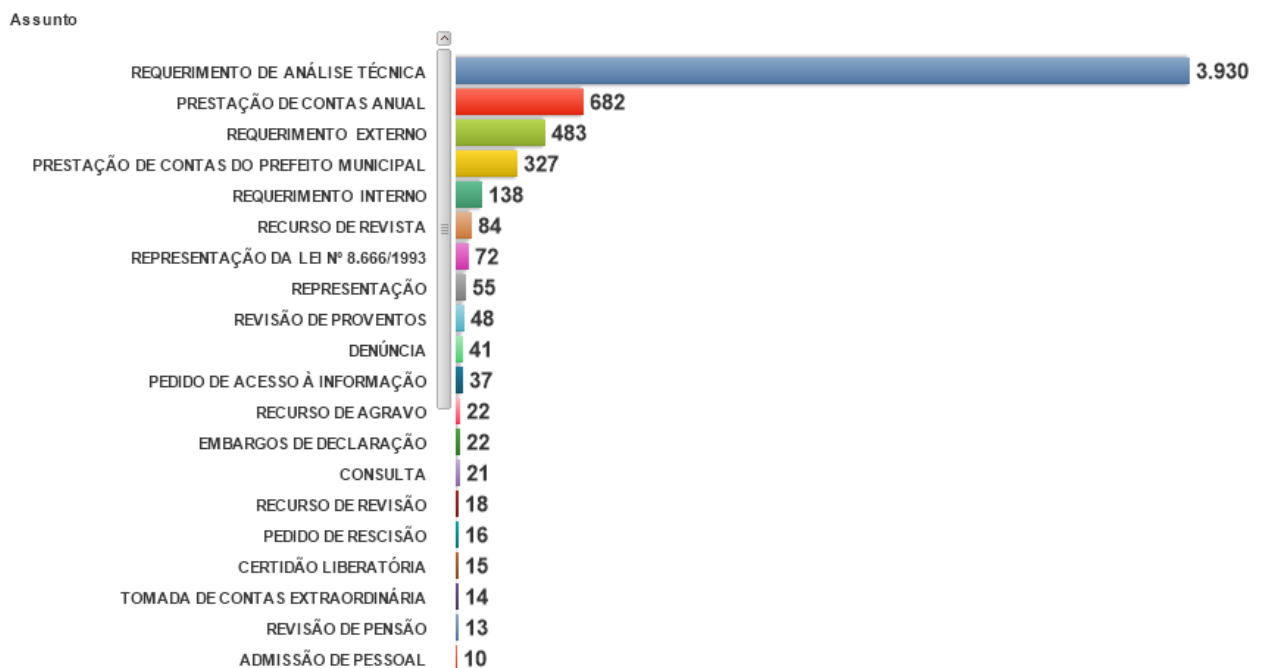


Gráfico 4 - Autuação de Processos por Assunto.

Abaixo constam os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram **94%** da entrada no período:

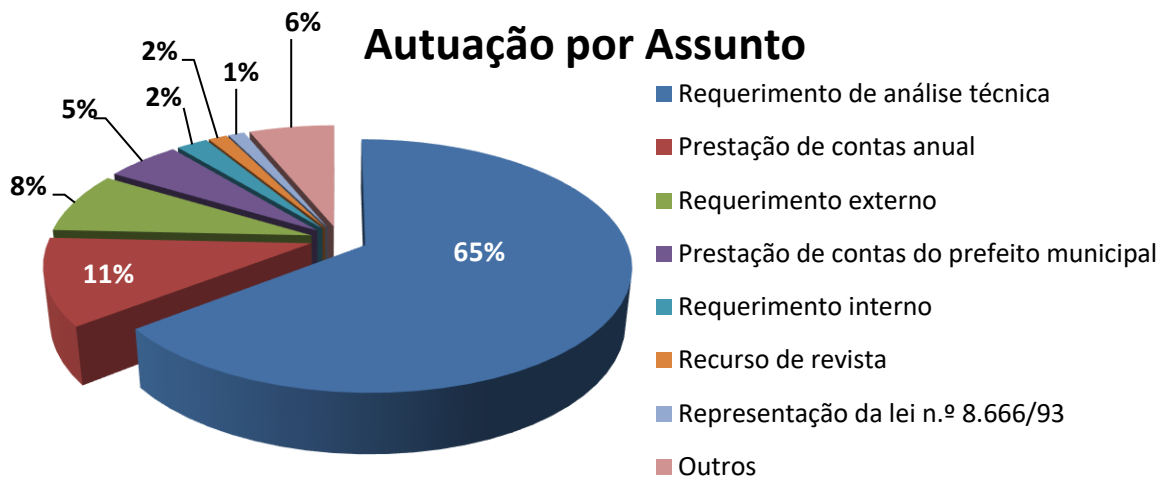


Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE no período: Atos de Pessoal, Requerimentos internos e externos, Recursos e Denúncias, consultas e pedidos de acesso à informação.

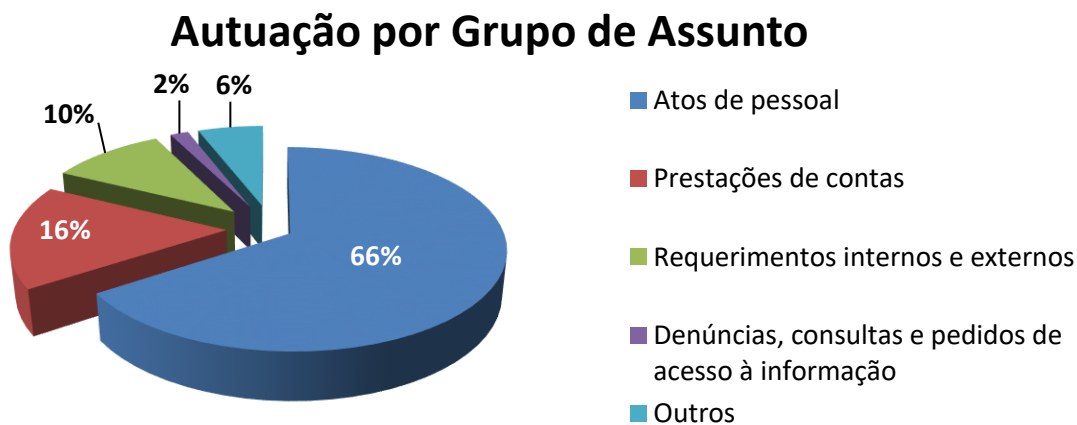


Gráfico 6 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados)

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores (Conselheiros e Auditores):

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 1º trimestre 2019	
CONSELHEIRO	Distribuição de Processos por Relator
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	229
FABIO DE SOUZA CAMARGO	210
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	74
IVAN LELIS BONILHA	223
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	240
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	191
NESTOR BAPTISTA <sup>1</sup>	75
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	92
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	90
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	94
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	83
TOTAL	1.601

**Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.**

<sup>1</sup> Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020, cabendo a ele receber os processos de atos de pessoal em lotes.

### 3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

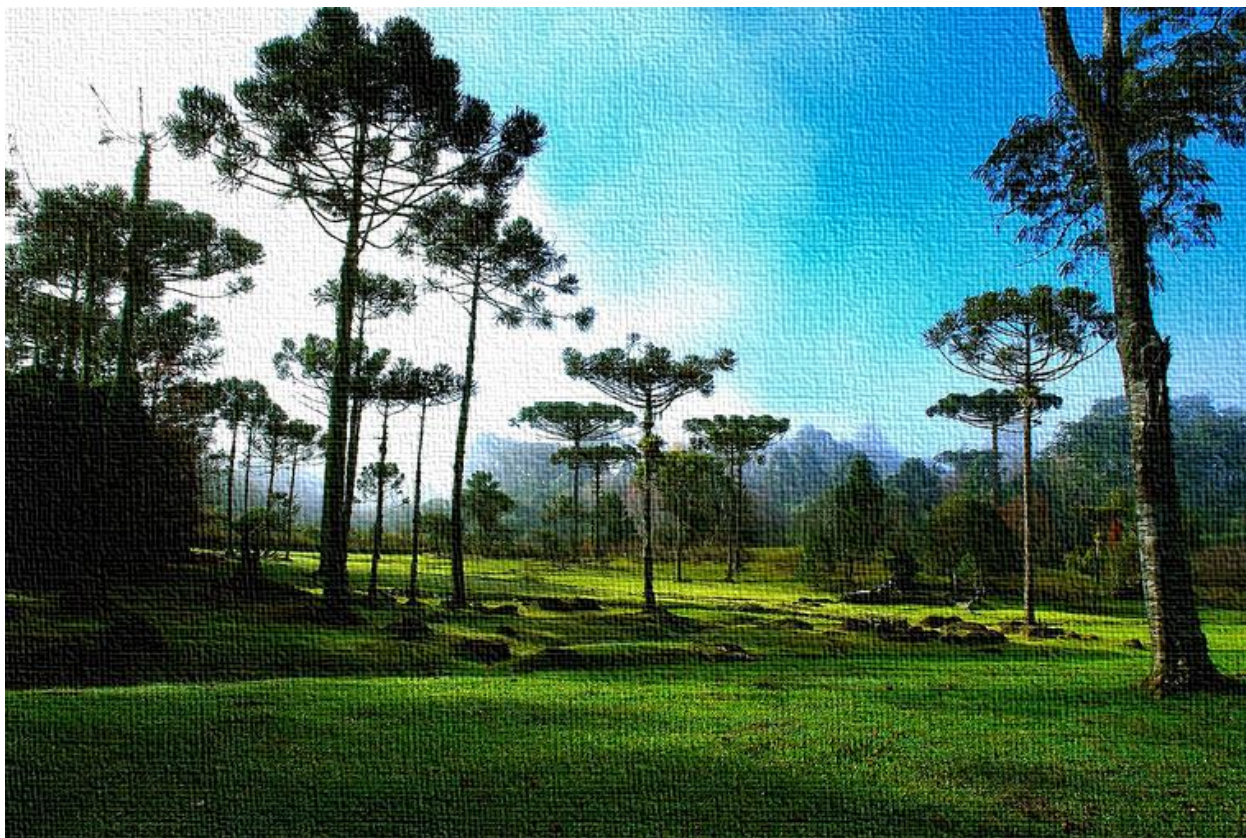


Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná. Foto: ANPr

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) publicadas em prestações de contas, de âmbito estadual, por ano de autuação.

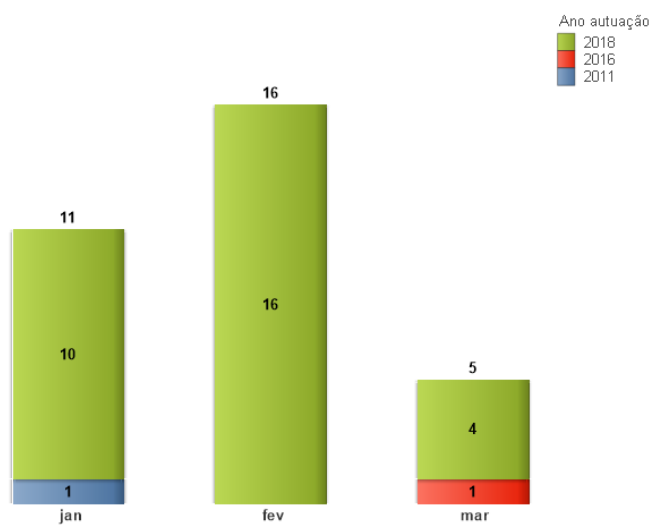


Gráfico 7 - Quantidade publicada de INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.

### 3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de instruções publicadas por ano de autuação.

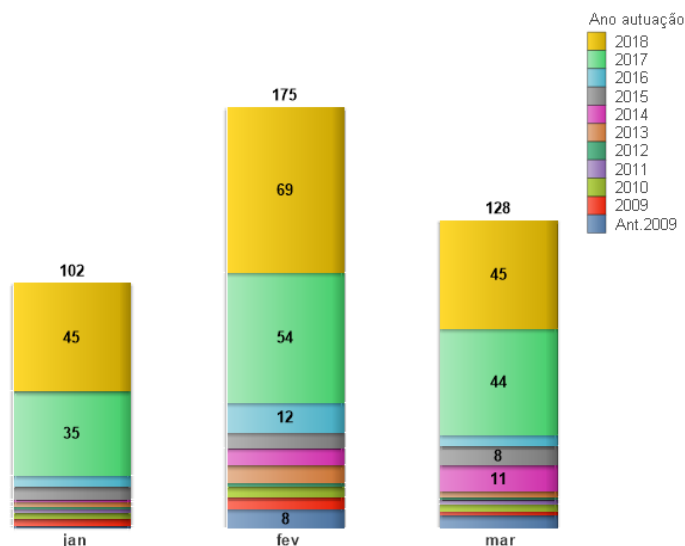


Gráfico 8 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.

### 3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de instruções por ano de autuação. Observa-se que a produção está decrescente, o que pode ser explicado devido a não mais necessidade de autuação de processos desse assunto desde meados de 2017, considerando que os dados sobre os convênios são informados via Sistema Integrado de Transferências (SIT), o qual faz a análise automática.

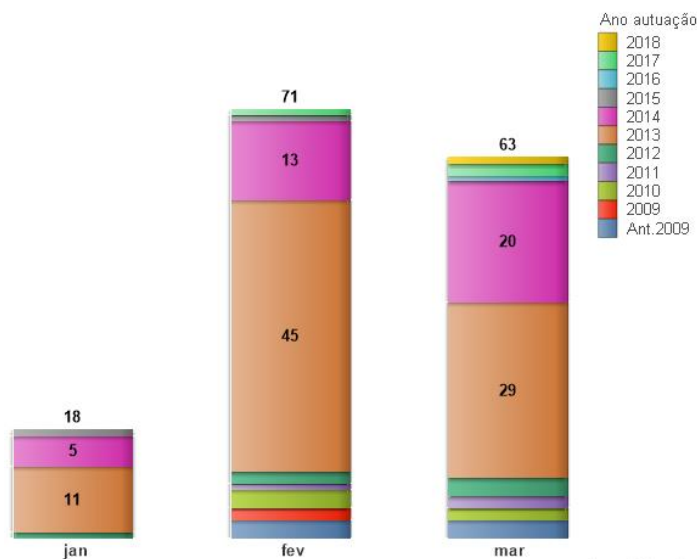


Gráfico 9 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.

### 3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro teve as seguintes quantidades de instruções (INS) e pareceres (PAR) publicados na fase instrutiva, conforme demonstrado nos gráficos a seguir. A propósito, nota-se um aumento substancial na quantidade de instruções publicadas no mês de dezembro, o que pode ser explicado devido ao sistema automático de análise de atos de pessoal ter entrado em funcionamento, trazendo enormes ganhos de produtividade.

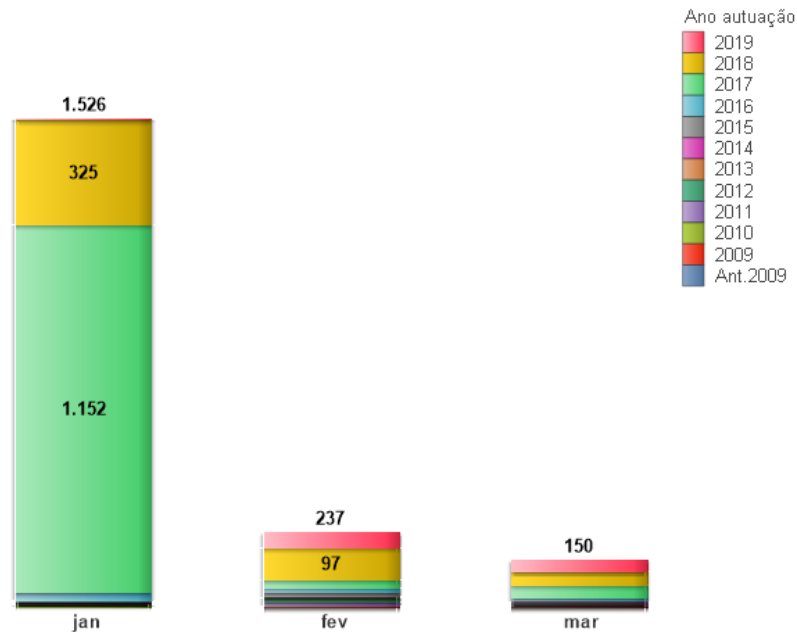


Gráfico 10 - Quantidade de INS publicadas em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

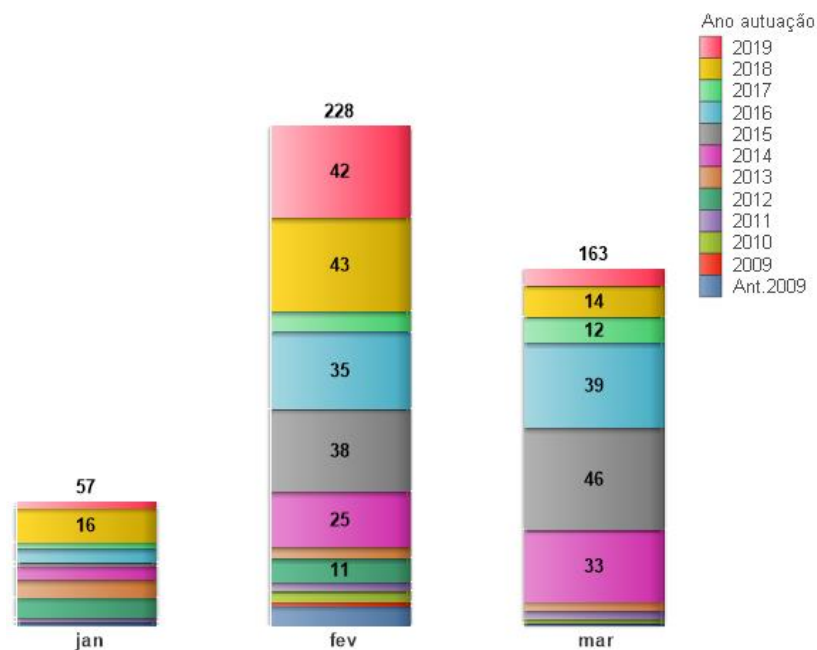


Gráfico 11 - Quantidade de PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

### 3.6 CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA

No gráfico abaixo, apresentamos, de forma consolidada, o total de instruções e pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período.

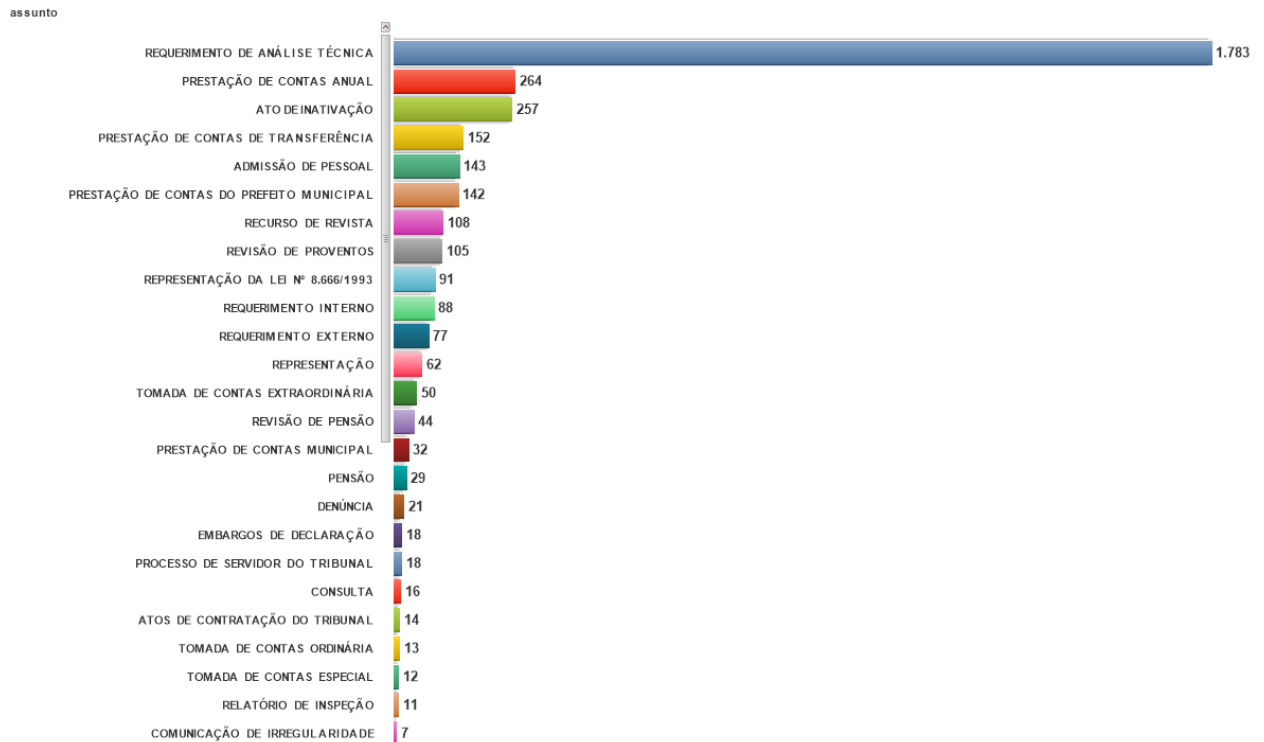


Gráfico 12 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva.

### 3.7 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No trimestre, foram publicados **1.179** pareceres, conforme o gráfico abaixo.

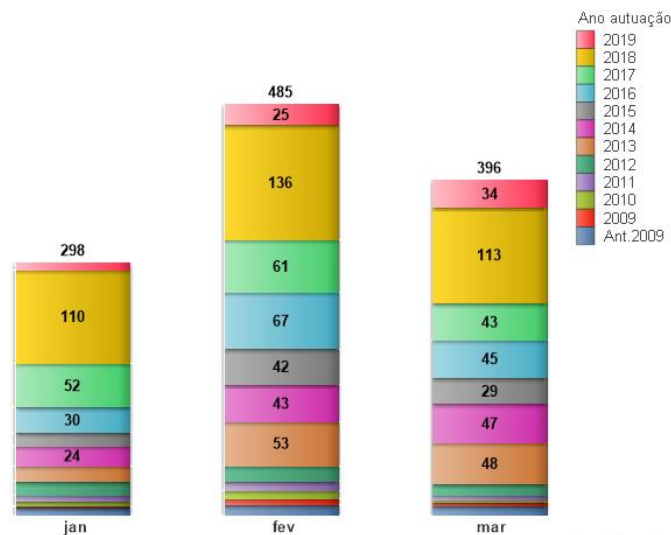


Gráfico 13 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPjTC

A seguir, trazemos, de forma consolidada, o total de pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período na fase ministerial.

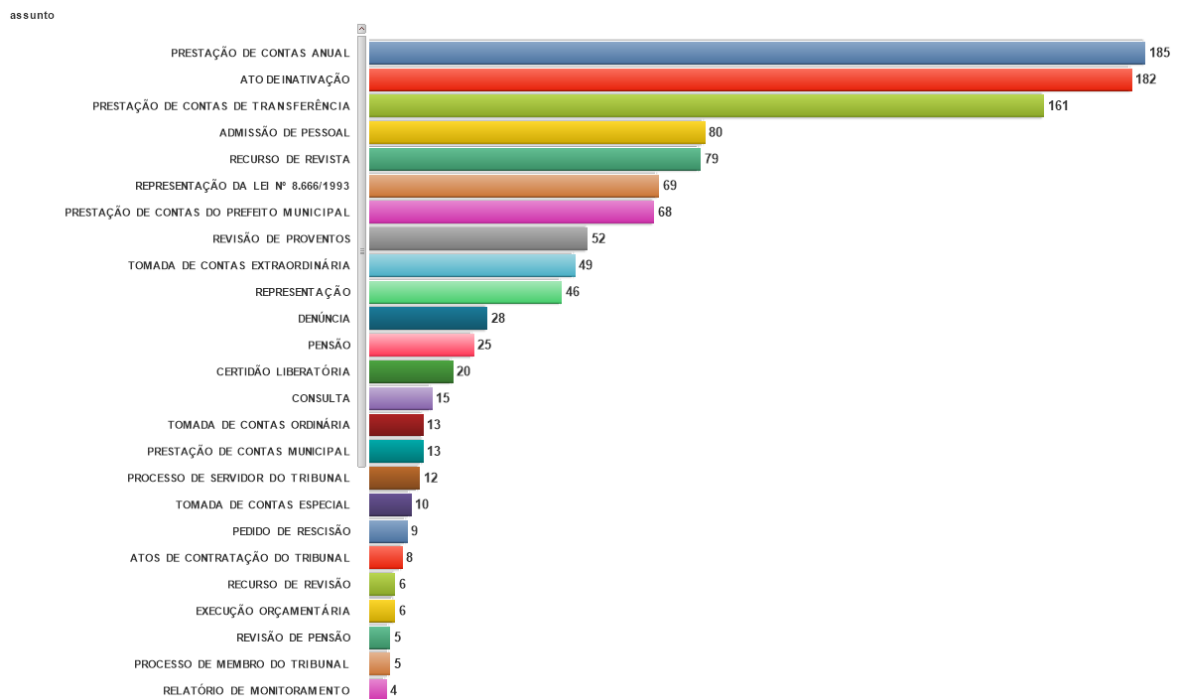


Gráfico 14 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial.



### 3.8 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

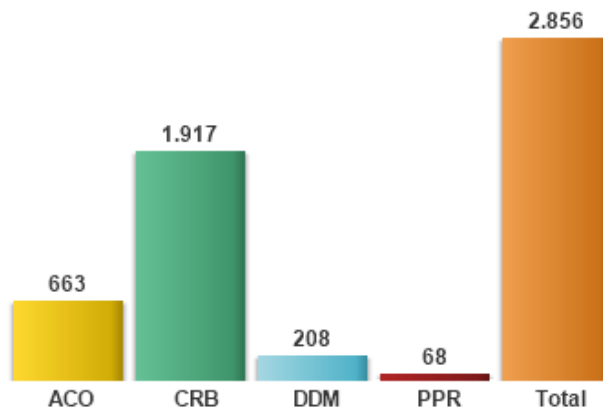
No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

O Acórdão de Parecer Prévio (PPR) é emitido pelo órgão colegiado competente (1ª ou 2ª Câmara ou Pleno), por meio do qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM), e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):


**Gráfico 15 - Decisões Publicadas.**

Vale destacar que, no período, foi assinado **um** Despacho de Homologação de Benefício (DHB), o qual contemplou **1.917** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o **CRB**.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	1º TRIMESTRE 2019
Artagão de Mattos Leão	117	18	16	-	151
Fabio de Souza Camargo	65	18	17	-	100
Fernando Augusto Mello Guimarães	115	31	9	-	155
Ivan Lelis Bonilha	108	20	8	-	136
Ivens Zschoerper Linhares	87	28	9	-	124
José Durval Mattos do Amaral	64	20	8	-	92
Nestor Baptista <sup>2</sup>	15	6	1	-	22

<sup>2</sup> Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020.

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
AUDITOR					
Cláudio Augusto Kania	37	-	-	-	37
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	14	23	-	-	37
Thiago Barbosa Cordeiro	23	37	-	-	60
Tiago Alvarez Pedroso	18	7	-	-	25
<b>OUTROS:</b>					
Total de processos em Despachos de Homologação de Benefício (DHB)	-	-	-	1.917	
<b>TOTAL</b>	<b>663</b>	<b>208</b>	<b>68</b>	<b>1.917</b>	<b>2.856</b>

Tabela 7 - Decisões Publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões dos 15 assuntos mais expressivos no período.

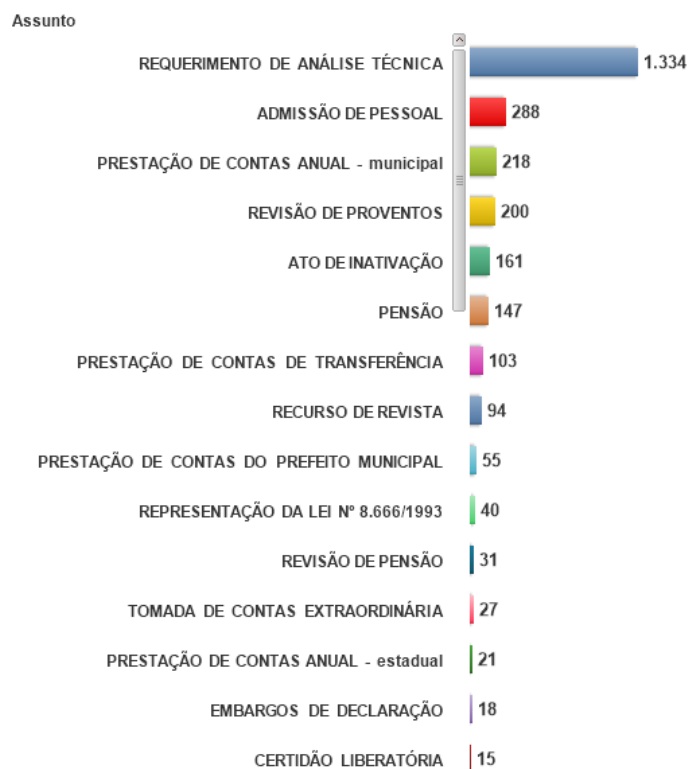


Gráfico 16 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.

### 3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **5.101** certidões liberatórias, segundo dados colhidos junto ao banco de dados do TCE-PR.

### 3.10 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO



O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento das fiscalizações a serem realizadas no exercício, cujo objetivo é padronizar os processos de trabalho e os procedimentos de controle externo, além de colaborar para a coordenação da atividade fiscalizatória do tribunal, como uma das formas de se alcançar o cumprimento da missão institucional prevista no Plano Estratégico (2017-2021).

A meta anual para o PAF é a de **fiscalizar *in loco* 100 municípios paranaenses** diferentes daqueles já alcançados nos últimos dois anos. Dessa forma, pretende-se que, durante uma legislatura (quatro anos), a totalidade das 399 cidades sejam visitadas pelo TCE, ou seja, que cada gestor receba, pelo menos uma vez em seu mandato, a fiscalização presencial desta Corte de Contas.

Outro ponto de destaque é aquele que diz respeito à **transparência das ações de fiscalização**. A ampla divulgação à sociedade dos dados públicos dos entes, dos critérios utilizados para seleção dos municípios e órgãos a serem fiscalizados e dos resultados é uma prática permanente do TCE-PR, uma vez que a transparência é um princípio basilar no setor público. Dessa forma, procura-se a aproximação do Tribunal junto à sociedade, além de fomentar o controle social com informações necessárias para a fiscalização dos gestores públicos pelos próprios cidadãos.

Além disso, buscamos, por meio do PAF, o **aprimoramento do processo de fiscalização concomitante**, que é feito com a técnica de **acompanhamento**, a qual busca dar respostas mais rápidas

e eficazes, uma vez que a ação administrativa é verificada no momento em que se desenvolve. Essa atividade demonstrou grande efetividade nos últimos anos, dado que é possível evitar o dano antes mesmo de sua ocorrência.

Os critérios para seleção das áreas a serem fiscalizadas em 2019 pautaram-se em dois níveis consecutivos de prioridades. Inicialmente, desenvolveu-se uma avaliação estratégica focada na viabilidade e eficácia do controle externo, assim como no benefício social esperado com os resultados da fiscalização. Em seguida, efetuou-se uma análise de riscos em âmbito institucional, em que foram ponderadas as probabilidades de ocorrência e os respectivos impactos negativos de diferentes problemáticas enfrentadas pela sociedade paranaense e pela Administração Pública.

Como resultado, o controle externo previsto para 2019 engloba fiscalizações distribuídas entre seis áreas finalísticas e três áreas transversais da gestão pública, conforme discriminado a seguir.

## Áreas Finalísticas

### I. Educação



- Auditoria na educação básica, com foco no cumprimento de metas vigentes no Plano Nacional de Educação e nos respectivos Planos Municipais de Educação.
- Acompanhamento de contratação de serviço de transporte escolar, com foco na regularidade do processo licitatório, notadamente quanto à compatibilidade de preços em relação aos praticados no mercado e aspectos relacionados à isonomia dos certames.
- Acompanhamento de contratação para aquisição de merenda escolar, com enfoque no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames.
- Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 na área de educação municipal e planejamento das ações de monitoramento dos relatórios do PAF 2018.

### II. Saúde



- Acompanhamento da contratualização dos serviços de saúde na atenção básica e assistência hospitalar e ambulatorial do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive por meio de transferências voluntárias, com foco no planejamento e regularidade da contratação.
- Auditoria na qualidade da atenção básica no SUS, com foco na qualidade dos profissionais do atendimento inicial e do atendimento pré-natal, nas dificuldades de acesso à rede de atenção básica, assim como na eficácia e eficiência na disponibilização de medicamentos essenciais para os usuários do SUS.

- Acompanhamento de contratação para aquisição de medicamentos, com enfoque no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames.
- Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 na área da saúde municipal e planejamento das ações de monitoramento dos relatórios do PAF 2018.

### III. Habitação



- Auditoria nos processos de regularização fundiária, com foco na garantia ao direito social e legal de moradia, incluindo aspectos sobre a regularidade do processo licitatório e a fiscalização da execução contratual.
- Auditoria nas obras de unidades habitacionais, com foco na qualidade de implantação da infraestrutura e execução contratual, incluindo aspectos sobre a regularidade do processo licitatório e a fiscalização da execução contratual.

### IV. Urbanismo



- Acompanhamento de contratação de serviços de pavimentação urbana, com foco na regularidade das contratações, inclusive quanto à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, transparência, competitividade e qualidade.
- Auditoria em obras de pavimentação urbana, com foco na qualidade dos serviços contratados e executados, bem como do seu impacto na vida útil do pavimento, inclusive com a retirada e análise de corpos de prova do pavimento asfáltico, a serem ensaiados dentro dos parâmetros técnicos, por laboratório credenciado e certificado.
- Acompanhamento na contratação de serviços de iluminação pública municipal, com foco na regularidade dos processos licitatórios e contratuais via parcerias público-privadas (PPP) e concessão de serviços públicos, contemplando aspectos de transparência, preços e competitividade.

**V. Saneamento**

- Acompanhamento de contratação de serviços de coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos, com foco no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames.
- Auditoria na gestão municipal, ou de consórcio municipal, de resíduos sólidos urbanos, com enfoque no planejamento, na prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição dos resíduos, incluindo a avaliação da estrutura organizacional e corpo técnico responsável pela gestão ambiental.
- Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 em resíduos sólidos urbanos e planejamento das ações de monitoramento dos relatórios do PAF 2018.

**VI. Transporte**

- Auditoria em transporte coletivo urbano, com foco no planejamento, contratação e desempenho da prestação dos serviços.
- Planejamento das ações de monitoramento do relatório de auditoria do PAF 2018 em transporte coletivo urbano.

**Áreas Transversais****VII. Demandas Especiais**

- Auditoria em procedimentos de controles internos existentes nas áreas de gestão administrativa e financeira municipal.
- Planejamento das ações de monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2018 em controles internos municipais.
- Auditoria na Agência Paraná de Desenvolvimento (APD), conforme Acórdão de Parecer Prévio n.º 548/17 – Tribunal Pleno (Processo n.º 76775/18 ), tendo por objeto a avaliação dos objetivos que justificam a sua existência, a viabilidade da sua manutenção, o resultado das suas atividades, e o retorno proporcionado em benefício da sociedade e do interesse público, além de sua própria instituição, na forma de serviço social autônomo.
- Auditoria em obras paralisadas, com foco no planejamento e gestão das obras municipais, bem como nas medidas para

conclusão destas obras e recuperação dos investimentos já realizados.

- Acompanhamento de obras paralisadas, tendo por objetivo a verificação das obras que constam como paralisadas nos sistemas informatizados do TCE-PR, a fim de que os gestores sejam advertidos e adotem as soluções necessárias.

## VIII. Gestão de Pessoas



- Acompanhamento de atos de pessoal, com foco na regularidade da folha de pagamento municipal, incluindo avaliação do acúmulo de cargos e/ou funções, rendimentos que extrapolem os limites legais ou pagamentos indevidos.
- Acompanhamento dos atos de admissão de pessoal e de inativação, pensão e revisões dos Regimes Próprios de Previdência.
- Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 nas folhas de pagamento municipais.

## IX. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial



- Acompanhamento de contratação para aquisição de bens de consumo, especialmente pneus e combustíveis, com foco na regularidade, inclusive quanto à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, transparência e competitividade.
- Acompanhamento de contratação de serviços em geral, a exemplo de limpeza, manutenção, conservação, bem como serviços na área da tecnologia da informação, com foco na regularidade, inclusive quanto à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, transparência e competitividade.
- Auditoria na gestão da receita pública, com foco na avaliação da legalidade, dos fluxos e dos controles da gestão da receita pública municipal, incluindo aspectos da concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas.
- Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 na gestão da receita pública municipal e planejamento das ações de monitoramento dos relatórios do PAF 2018.
- Acompanhamento dos aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) relacionados a despesas com pessoal, restos a pagar, aplicação dos recursos vinculados e cumprimento das metas fiscais.
- Acompanhamento dos regimes próprios de previdência social (RPPS), com foco na regularidade nas retenções das contribuições previdenciárias pelas entidades/órgãos dos



municípios paranaenses e seu respectivo repasse às entidades responsáveis pelos RPPS, bem como na consistência dos bancos de dados das entidades responsáveis pelo RPPS, utilizados para os cálculos e projeções atuariais.

- Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 nos RPPS municipais.
- Auditorias nos seguintes programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito:
  - Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte de Curitiba – cofinanciado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).
  - Programa de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável de Toledo – cofinanciado pela AFD.
  - Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO – cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
  - Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense – cofinanciado pelo BID.
  - Programa Paraná Seguro – cofinanciado pelo BID.
  - Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba – PROCIDADES – cofinanciado pelo BID.
  - Programa de Desenvolvimento Integrado de Cascavel – PDI – PROCIDADES – cofinanciado pelo BID.
  - Programa de Mobilidade Urbana de Maringá – PROCIDADES – cofinanciado pelo BID.
  - Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Paranaguá – PROCIDADES – cofinanciado pelo BID.
  - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná – cofinanciado pelo BID.
  - Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Sobre as ações do PAF, no primeiro trimestre de 2019: seguindo o estabelecido no Plano Anual de Fiscalização de 2019 – Acórdão n.º 3436/18-TP, foi dado início ao planejamento da auditoria nos Controles Internos em fevereiro do corrente ano, com a revisão da matriz de risco, matriz de planejamento e formulário de auditoria utilizados em 2018. A execução do piloto da auditoria ocorreu entre os dias 17/03 e 22/03 em quatro municípios: Inajá, Paranaipoema, Jardim Olinda e Itaguajé.

A auditoria nos Resíduos Sólidos teve o planejamento iniciado em fevereiro, da mesma forma. A equipe revisou matriz de risco, matriz de planejamento e formulário de auditoria do PAF 2018 antes de realizar o piloto em dois municípios – Rio Bonito do Iguçu e Turvo –, nos dias 24/03 a 28/03. No mesmo sentido, o planejamento da auditoria na Saúde abrangeu a revisão da matriz de riscos, da matriz de planejamento e dos formulários utilizados no PAF Acesso à Saúde 2018.

Ainda, no primeiro trimestre de 2019, ocorreu o início da fase de planejamento das auditorias relacionadas à Fiscalização sobre a Receita Pública Municipal, com a apresentação da equipe e a

distribuição de material para estudo. Além disso, alguns integrantes da equipe iniciaram a participação em curso sobre o IPTU, ofertado via EAD pelo Ministério das Cidades. Paralelamente às ações do PAF, foram planejadas e executadas Inspeções na Câmara Municipal de Curitiba, no Município de Jaguariaíva, no Município de Reserva do Iguaçu e no Município de Araucária. Todas estas fiscalizações tiveram os respectivos relatórios finalizados. Foram planejadas e estão em fase de execução as Inspeções no Instituto Curitiba de Saúde – ICS, no Instituto Pró Cidadania de Curitiba e no Município de Curitiba.

Acerca do Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão – PROFIC, cujo lançamento ocorreu em março, a CAUD contribui com a CGF no mapeamento dos objetos passíveis de fiscalização. Além disso, planejou uma auditoria piloto em um contrato de gestão na área da saúde a ser executada em abril.

### Operações de Crédito Cofinanciadas



No primeiro trimestre de 2019, estavam em execução dez auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e seus municípios, os quais recebem recursos de três organismos: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que é ligado ao Banco Mundial. O resumo das informações consta na tabela a seguir:

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 1º Trimestre/2019
1	AFD	Município de Curitiba	Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes.  Objetivo: contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Curitiba, por meio de ações de recuperação da bacia do rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação dos cidadãos que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas que servirão de base para o planejamento futuro da cidade.	€ 72.300.000,00	€ 36.150.000,00	Auditoria referente ao Exercício de 2018 em fase de execução.
2	AFD	Município de Toledo	Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo  Objetivo: preservar o meio ambiente local, proteger a biodiversidade e contribuir com a luta contra o aquecimento global.	€ 20.000.000,00	€ 9.463.000,00	Auditoria referente ao Exercício de 2018 em fase de execução.
3	BID	Município de Cascavel	Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – PROCIDADES  Objetivo: promover a melhoria das condições socioambientais e de	US\$ 57.500.000,00	US\$ 28.750.000,00	Auditoria referente ao Exercício de 2018 em fase de execução.

			circulação viária do município, aumentando a eficiência do transporte público, incrementando as áreas verdes, ampliando a oferta de serviços sociais à população mais vulnerável e fortalecendo a capacidade de gestão urbana e ambiental.			
	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 1º Trimestre/2019
4	BID	Município de Curitiba	<p>Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Curitiba – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Curitiba, mediante a execução de projetos urbanos e sociais nas áreas de urbanização de favelas, mobilidade e desenvolvimento social.</p>	US\$ 100.000.000,00	US\$ 50.000.000,00	Auditoria referente ao Exercício de 2018 em fase de execução.
5	BID	Município de Maringá	<p>Programa de Mobilidade Urbana do Município de Maringá – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Maringá, mediante a execução de projetos de infraestrutura na área de mobilidade e transporte urbano, bem como fortalecimento da gestão municipal.</p>	US\$ 24.400.000,00	US\$ 14.400.000,00	<p>Programa concluído em 19/11/2018.</p> <p>Último Relatório de Auditoria de conclusão do Programa entregue em 22/02/2019.</p> <p>Processo TC 127510/19</p>
6	BID	Município de Paranaguá	<p>Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: melhorar a qualidade de vida da população de Paranaguá por meio da implantação de projetos de desenvolvimento urbano e social, de macrodrenagem e de mobilidade urbana, além de ações para o fortalecimento da gestão municipal.</p>	US\$ 37.000.000,00	US\$ 16.649.600,00	Auditoria referente ao Exercício de 2018 em fase de execução.
7	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – FAMÍLIA PARANAENSE</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior</p>	US\$ 100.000.000,00	US\$ 60.000.000,00	Auditoria referente ao Exercício de 2018 em fase de execução.

			concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.			
	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 1º Trimestre/2019
8	BID	Estado do Paraná	<p>Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO</p> <p>Objetivo: ampliar o superávit fiscal global no médio e longo prazo que seja sustentável por meio do aumento da receita própria do estado e da melhora da gestão do gasto público.</p>	US\$ 10.625.000,00	US\$ 8.500.000,00	Auditoria referente ao Exercício de 2018 em fase de execução.
9	BIRD	Estado do Paraná	<p>Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná</p> <p>Objetivo: tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.</p>	US\$ 714.114.000,00	US\$ 350.000.000,00	Auditoria referente ao Exercício de 2018 em fase de planejamento.
10	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Paraná Seguro</p> <p>Objetivo: Reduzir os níveis de violência e criminalidade em Curitiba, Região Metropolitana e na Tríplice fronteira paranaense.</p>	US\$ 112.000.000,00	US\$ 67.200.000,00	Auditoria referente ao Exercício de 2018 em fase de execução.

**Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.**

## 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

### 4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento dos objetivos estratégicos por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias.

O trabalho de gestão por projetos nesta Casa é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

#### ➤ **PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS**

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro-Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria n.º 375/17, Port. Alteração n.º 583/19	Em Execução
2	Projeto E-Social	i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4; ii) Elaboração de termo de referência para contratação de fornecedora de software de mensageria; iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o E-Social possa trazer para outras unidades; iv) Apresentação de relatórios com andamento dos trabalhos, demandas e impactos sobre a instituição.	Portaria n.º 659/17, Port. Prorrogação n.º 532/18, Port. Alteração n.º 312/19	Em Execução
3	Projeto PAF 2019 - Controles Internos	Verificar a existência e a adequação de controles internos vinculados: ao registro e pagamento regulares de horas extras, no âmbito da Folha de Pagamento; planejamento das compras, pesquisas de preços, fiscalização dos contratos e fundamentação de aditivos, no âmbito das Licitações e Contratos; registro contábil das contas bancárias e conciliação bancária, no âmbito Financeiro; e a atuação da unidade de controle interno.	Portaria n.º 226/19	Em Execução
4	Projeto PAF 2019 - Educação	Realizar auditorias em municípios paranaenses, conforme o tema definido no PAF 2019.	Portaria n.º 226/19	Em Planejamento
5	Projeto PAF 2019 - Saneamento	Auditoria na gestão municipal, ou de consórcio municipal, de resíduos sólidos urbanos, com enfoque no planejamento, na prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição dos resíduos, incluindo a avaliação da estrutura organizacional e corpo técnico responsável pela gestão ambiental.	Portaria n.º 226/19	Em Execução
6	Projeto PAF 2019 - Receita Pública	Avaliar a gestão fiscal municipal quanto ao tributo IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).	Portaria n.º 226/19	Em Planejamento
7	Projeto PAF 2019 - Saúde	Verificar a qualidade da Atenção Básica, com foco nas dificuldades de acesso e eficácia e eficiência da disponibilização de medicamentos essenciais.	Portaria n.º 226/19, Port. Alteração n.º 510/19	Em Execução
8	Projeto PAF 2019 - Transporte	Avaliar a Gestão do Transporte Coletivo Municipal, com ênfase no planejamento e desempenho contratual.	Portaria n.º 226/19	Em Planejamento
9	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Atos de Pessoal	Realizar acompanhamento dos atos de gestão em municípios e no estado paranaense, conforme o tema definido no PAF 2019.	Portaria n.º 230/19	Em Execução

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
10	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Infraestrutura	Realizar acompanhamento dos atos de gestão em municípios e no estado paranaense, conforme o tema definido no PAF 2019.	Portaria n.º 230/19	Em Execução
11	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Serviços	Realizar acompanhamento dos atos de gestão em municípios e no estado paranaense, conforme o tema definido no PAF 2019.	Portaria n.º 230/19, Port. Alteração n.º 452 e 453/19	Em Execução
12	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Aquisição de Bens	Realizar acompanhamento dos atos de gestão em municípios e no estado paranaense, conforme o tema definido no PAF 2019.	Portaria n.º 230/19	Em Execução
13	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Gestão Fiscal	Realizar acompanhamento dos atos de gestão em municípios e no estado paranaense, conforme o tema definido no PAF 2019.	Portaria n.º 230/19	Em Execução
14	Projeto Estoque de Transferências Voluntárias	Estruturar a metodologia de análise processual do estoque de transferências voluntárias da CGE.	Portaria n.º 227/19	Em Execução
15	Projeto Atos de Pessoal	Analisar os processos de seleção de pessoal e de benefícios previdenciários existentes tanto na CGM quanto na CGE, instaurados pelos sistemas e-Contas e pelo SIAP.	Portaria n.º 228/19	Em Execução
16	Projeto Estoque de Transferências Voluntárias	Analisar os processos de Prestações de Contas de Transferências em estoque.	Portaria n.º 229/19	Em Execução
17	Projeto PAF 2019 - Obras Paralisadas	Realizar auditoria em obras paralisadas, com foco no planejamento e gestão das obras municipais, bem como nas medidas para conclusão destas obras e recuperação dos investimentos já realizados.	Portaria n.º 246/19	Em Execução
18	Projeto PAF 2019 - Unidades Habitacionais	Realizar auditoria em obras de unidades habitacionais.	Portaria n.º 247/19	Em Execução
19	Projeto PAF 2019 - Obras de Pavimentação	Realizar auditoria em obras de pavimentação urbana, com foco na qualidade dos serviços contratados e executados, bem como seu impacto na vida útil do pavimento asfáltico, inclusive com a retirada e análise de corpos de prova do pavimento asfáltico, a serem ensaiados dentro dos parâmetros técnicos, por laboratório credenciado e certificado.	Portaria n.º 248/19	Em Execução

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
20	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão - PROFIC	Tem como finalidade o aprimoramento da fiscalização e da prestação de contas de contratos de concessão e dos contratos de gestão.	Portaria n.º 231/19	Em Execução
20.1	Projeto de Aprimoramento da Fiscalização de Contratos de Gestão	Tem como objetivo a fiscalização e a certificação da adequada prestação de contas dos contratos de gestão, tanto os formalizados com entidades privadas reconhecidas como organizações sociais (OS), como os contratos firmados com serviços sociais autônomos e fundações estatais, com ênfase nos acordos firmados na área da saúde.	Portaria n.º 231/19	Em Execução
20.2	Projeto de Acompanhamento e Auditoria de Concessões Públicas e de Desestatização	Tem como objetivo a fiscalização e auditoria dos contratos de parceria, com ênfase nas Parcerias Público-Privadas (PPP).	Portaria n.º 231/19	Em Execução
21	Projeto INTEGRA	Possui a finalidade de desenvolver o Sistema de Gestão da Fiscalização do TCE-PR	Portaria n.º 519/19	Em Execução
22	Projeto ATRICON Avaliação 2019 - Qualidade e Agilidade do TCE-PR	Alinhamento ao Plano Estratégico 2017-2021, propor e intermediar implementações, iniciativas ou melhorias em processos, procedimentos, normatizações, unidades funcionais, capacitações ou planos internos do TCE-PR, visando aumentar a qualidade, eficiência e agilidade do Tribunal refletindo na Nota da avaliação QATC/MMD-TC 2019.	Portaria n.º 523/19	Em Execução

**Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/03/2019.**



## 4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo, conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - 1º trimestre 2019			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	4	1.524	35
Outros eventos	2	78	4
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	11	27	370
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	9	480	35
EGP <i>On-line</i>	94	8.993	1.281
Participação de Servidores em Outras Ações	14	20	-
Participação de Servidores como Palestrantes	7	34	32
<b>TOTAL</b>	<b>141</b>	<b>11.156</b>	<b>1.757</b>

Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.

### 4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Considerando que o novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo (SIAF) ainda está passando por ajustes, não foi possível a extração de relatórios e informações orçamentárias do 1º trimestre de 2019.

#### 4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ **QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR**

No final do **primeiro trimestre de 2019**, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	1º Trimestre 2019
Nível Superior <sup>3</sup>	483
Nível Médio <sup>4</sup>	84
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	128
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	54
Aposentadorias	12
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	15

Tabela 11 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 31/03/2019.

<sup>3</sup> Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

<sup>4</sup> Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

## 4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer.

Percorrida, praticamente, a primeira metade de execução do atual Plano Estratégico, algumas ações ainda estão em fase inicial, outras metas previstas foram atingidas, e outras até extrapoladas. O controle e monitoramento está sendo realizado por meio de indicadores estratégicos.

Os documentos referentes a esse tema, tais como instrução normativa, resolução, planos de ação, bem como o anterior Plano Estratégico, estão disponíveis na página na internet, menu “Institucional” >> “Planejamento e Gestão” >> “Planejamento Estratégico” ou direto no *link* <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45>.

Durante o primeiro trimestre de 2019, começou a elaboração do plano de gestão referente ao biênio 2019/2020, atendendo ao contido no art. 6º da Resolução n.º 57/2016. Quando pronto, será publicado no mesmo *link* acima citado.

### 4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



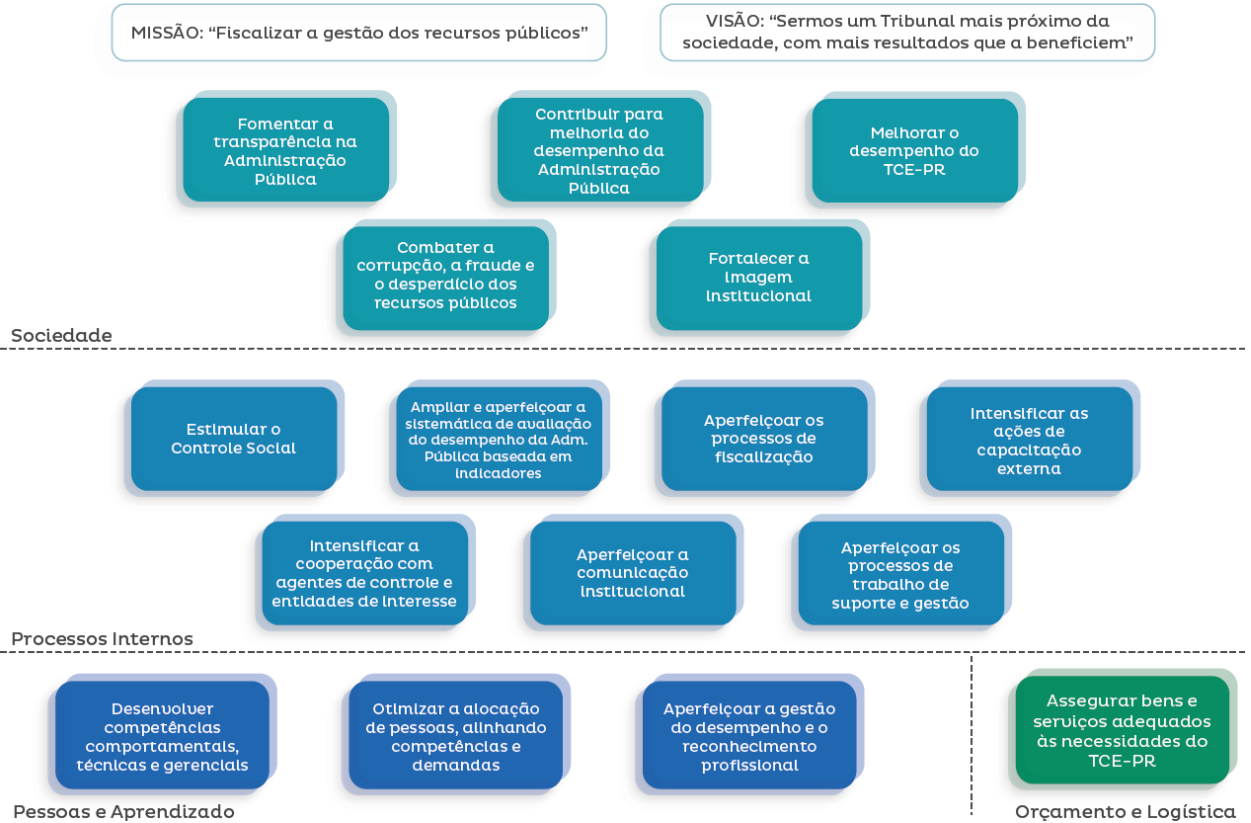
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

#### 4.5.2 Mapa Estratégico

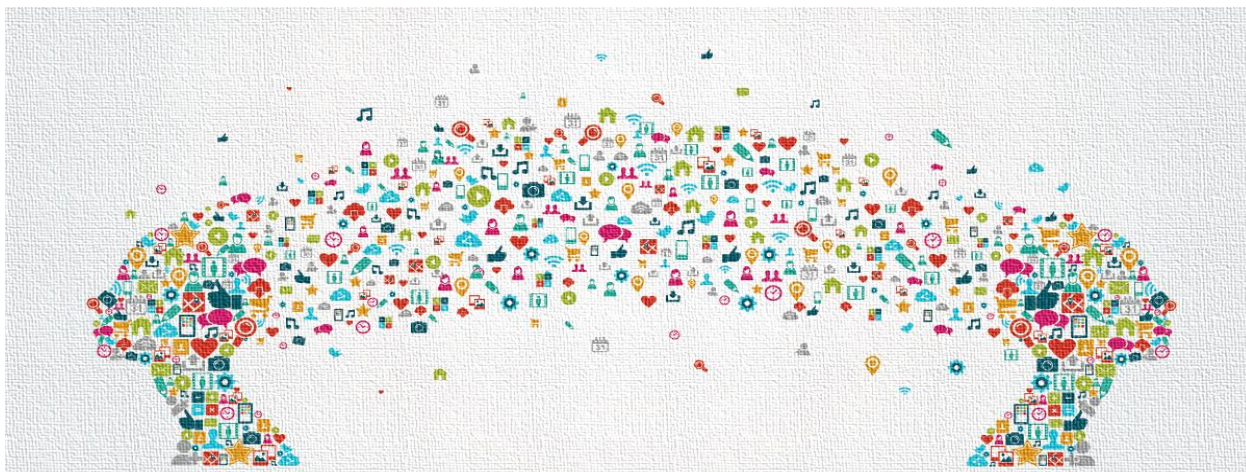
O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.


**MAPA ESTRATÉGICO 2017-2021**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021**

## 5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



### 5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo / controle social** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	1º trimestre 2019
Releases para imprensa	188
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	11
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	5
Postagens em redes sociais	303
Boletins de rádio	126

Tabela 12 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

## 5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, visitas, reuniões e encontros técnicos, entre outros.

<b>Representação Institucional - 1º Trimestre de 2019</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>CIDADE</b>
<b>JANEIRO</b>	
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA AMPCOM	BRASÍLIA/DF
<b>FEVEREIRO</b>	
III CONGRESSO INTERNACIONAL NO COMBATE À CORRUPÇÃO E CONTROL PÚBLICO	SALAMANCA/ ESPANHA COIMBRA/ PORTUGAL
2ª REUNIÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA STN/ATRICON/IRB	BRASÍLIA/DF
ATIVIDADE TÉCNICA PARA PREPARAR GESTORES E CONSELHEIROS DOS RPPS PARA AS NOVIDADES IMPOSTAS PELAS ALTERAÇÕES IMPLEMENTADAS NO FINAL DE 2018	PORTO ALEGRE/RS
1ª ASSEMBLEIA GERAL DO IRB	BRASÍLIA/DF
FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA – REGIÃO NORTE	BELEM/PA
<b>MARÇO</b>	
14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS	FOZ DO IGUAÇU/PR
COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN N.º 05/2017 ALTERADA PELA IN N.º 07/2018	SALVADOR/BA
REUNIÃO DO CNPGC (CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DE CONTAS) E POSSE DA NOVA DIRETORIA	BRASÍLIA/DF
GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO	BRASÍLIA/DF
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO OCDE-TCU-TCs PARA A FISCALLIZAÇÃO DE POLÍTICAS DESCENTRALIZADAS	BELO HORIZONTE/MG
POSSE DA MESA DIRETORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA



REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DO MMD-TC	<b>BRASÍLIA/DF</b>
PRIMEIRA REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES OFICIAIS DE CONTROLE PÚBLICO DO MERCOSUL, QUE OCORREU DE FORMA CONJUNTA COM "A PRIMERA REUNIÓN ANUAL DEL CONSEJO DIRECTIVO DEL SECRETARIADO PERMANENTE DE TRIBUNALES DE CUENTAS, ORGANOS Y ORGANISMOS PÚBLICOS DE CONTROL EXTERNO DE LA REPÚBLICA ARGENTINA"	<b>PUERTO IGUAZÚ/AR</b>
I ENCONTRO DA FISCALIZAÇÃO – REPASSES AO TERCEIRO SETOR	<b>SÃO PAULO/SP</b>
2º ENCONTRO TÉCNICO DE TI DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	<b>RIO DE JANEIRO/RJ</b>
SOLENIIDADE COMEMORATIVA AOS 30 ANOS DO TRF-4	<b>PORTO ALEGRE/RS</b>
ENCONTRO TÉCNICO DO COMITÊ DE OUVIDORIAS	<b>VITÓRIA/ES</b>
<i>OECD GLOBAL ANTI-CORRUPTION &amp; INTEGRITY FORUM E OECD AUDITORS ANNUAL MEETING</i>	<b>PARIS/FR</b>

**Tabela 13 - Representação Institucional.**

## 6. ORGANOGRAMA

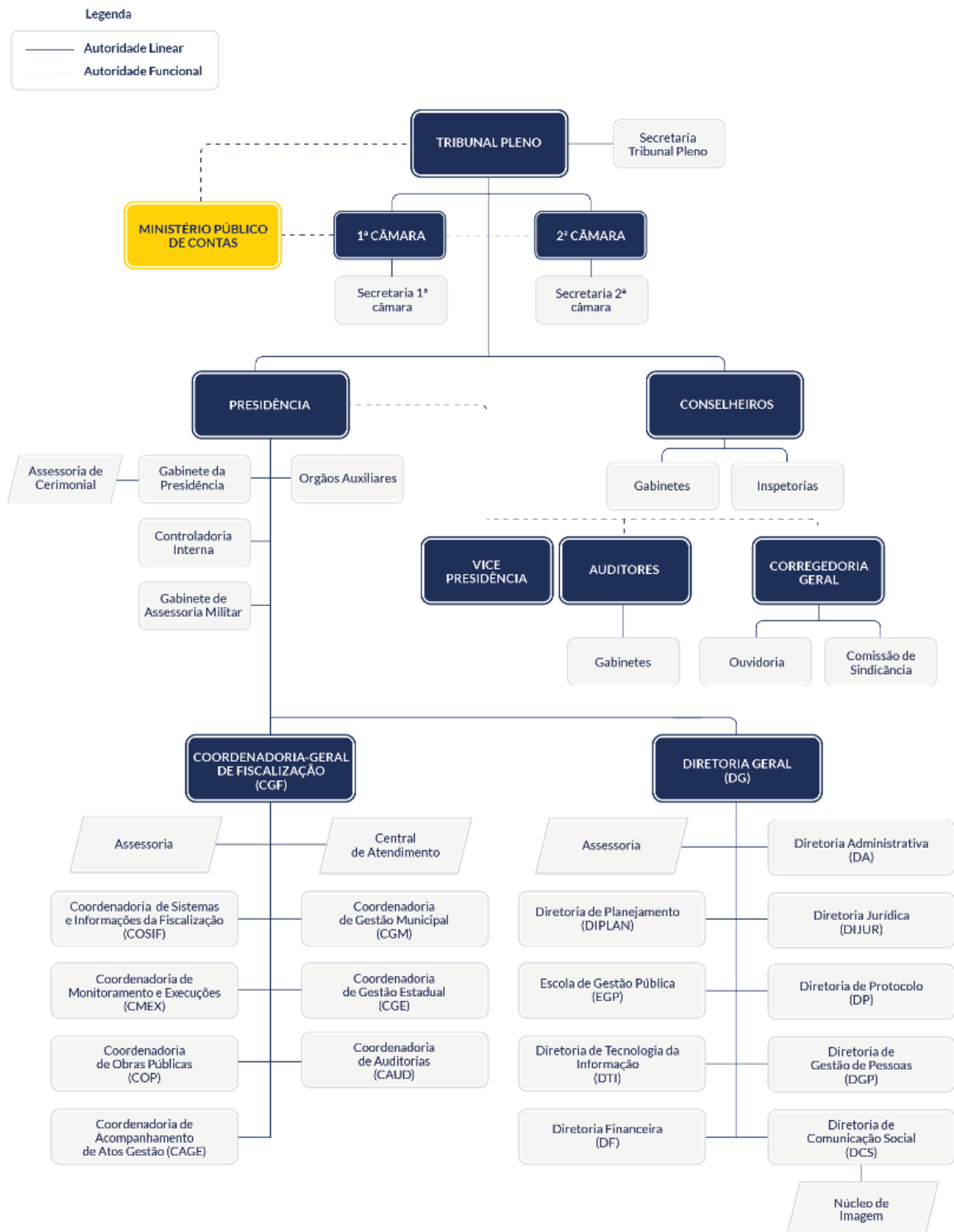


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

## **7. FONTE DE INFORMAÇÕES**

---

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2019.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ